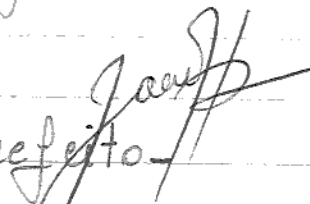


MOS de Barros, para, por a presidên-  
cia do primeiro, procederem todos os com-  
pras de materiais e mercadorias desti-  
nados ao almoxarifado, deste Município.  
Dê-se Ciência e Cumpra-se.  
Anapinaca, 15 de Junho de 1977.

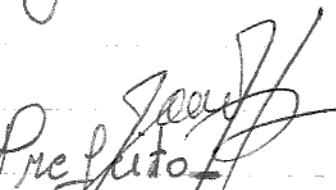
  
- Prefeito -

Portaria nº 242/77

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Resolve:

1. Promover, horizontalmente, para o Pa-  
drão "E" a funcionária MARIA SILVA  
de da Silva Pinheiro, Escrevente  
Epitelográfico, grau XI, Padrão "B", deste  
Município.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.  
Anapinaca, 15 de Junho de 1977.

  
- Prefeito -

Portaria nº 243/77

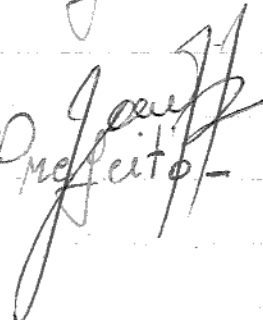
O Prefeito Municipal de Anapinaca, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Resolve:

1. Incluir para efeito, a pedido, a Portaria nº 095/77, que designou a funcionária Maria Rita de Oliveira Professor Regente, Grau IV, Padrao para exercer a função Intitulada de chefe da Divisão de Estudos da Secretaria da Educação e Cultura. Padrao FG-5, deste Município, conforme Processo nº 1309/77.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Anapiraca, 15 de Junho de 1977.

  
- Prefeito -

Portaria nº 244/77

O Prefeito Municipal de Anapiraca,  
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Resolve:

1. Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a Maria Rita de Oliveira, Professor Regente, Grau IV, Padrao "A", deste Município, a partir de 18 de maio de 1977 a 02 de Junho de 1977, conforme Processo nº 1295/77.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Anapiraca, 15 de Junho de 1977.